

ATO TRT13 SGP N.º 126, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante nos artigos 11 e 15 da [Resolução Administrativa TRT13 n.º 118, de 10 de junho de 2005](#), como também o Proad n.º 6575/2025,

 **HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO**
10/07/2025 07:49

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, matrícula n.º 103.002.075, como Presidente, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, matrícula n.º 103.171.425, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO e SILVA**, matrícula 103.001.630, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula n.º 103.002.807, e **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, matrícula n.º 103.003.500, para, sob a presidência da primeira, comporem o Conselho de Administradores da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eritácio Pessoa.

Art. 2º Revoga-se o [Ato TRT GP n.º 090, de 29 de agosto de 1991](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se e publique-se DEJT.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente e Grão-Mestre
da Ordem do Mérito Eritácio Pessoa